



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI

AV. JÂNIO QUADROS, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390

Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

## PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA

### ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Às nove horas do dia dezenove de abril de dois mil e vinte um, em uma sala de reunião virtual via Google *meet* (<https://meet.google.com/tur-gpgn-fht>) da Comissão Eleitoral Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, reuniram-se, sob a presidência de Thomson Esmeraldo Albuquerque Beserra, contando com a presença dos demais membros da comissão central, Gabrielly Jeane da Silva, Guilherme Alceu Costa, Josieli Brito de Araujo, Julia Silva Sousa, Leonardo Victor da Luz Rocha, Lucas Rafael Santos Costa, Matheus Tavares do Nascimento e Patrícia Santos da Silva e acompanhados dos presidentes das comissões locais infra-assinados, na qualidade de representantes de seus membros. O encontro teve a agenda pautada pelos seguintes itens: 1. Orientações sobre as inscrições dos candidatos para os cargos de Reitor e Diretor Geral; 2. Informes gerais; 3. Abertura de espaço para dúvidas e sugestões dos membros das comissões locais. Abrindo a sessão, o Professor Thomson saudou os presentes. Em seguida foi dado início às orientações para os presentes na reunião, com instruções de como será o processo de inscrição dos candidatos para o cargo de Diretor Geral dos Campi, enfatizando que será via formulário eletrônico, onde o candidato deverá anexar, em arquivo único, os documentos comprobatórios solicitados no edital. Em relação à análise das inscrições, o presidente reforçou a necessidade de atenção aos prazos previstos no calendário das eleições, relatou também sobre as duas impugnações que foram acatadas em relação aos artigos que já estão na errata 02. Dando continuidade, foi compartilhado a tela com os artigos do EDITAL N° 01/2021 e também a Lei 11.892/08, dando ênfase ao artigo 13 da mesma, uma vez que se refere aos requisitos para a candidatura ao cargo de Diretor Geral. Apresentou, também, o art. 16 do EDITAL N° 01/2021 que se refere às pessoas que são impedidas de participar do processo de submissão de candidatura. Ao mencionar o art. 25 do edital, esclareceu a natureza distinta entre os cargos diretores gerais eleitos e diretores gerais pró-tempore, afirmando que quando as comissões eleitorais locais receberem a declaração de tempo de serviço, devem analisar, no caso de diretor geral, se o servidor exerce o cargo de maneira pró-tempore ou não. De forma que se for direção geral pró-tempore, esta será a primeira eleição, e se for direção geral analisar se já exerceu o cargo anteriormente, uma vez que é vedada uma segunda reeleição. Explicou sobre as competências da comissão eleitoral central e das comissões eleitorais locais. Após isso, foi aberto espaço para as dúvidas para os presidentes das comissões locais, a palavra foi concedida a Cícero Rodrigues dos Santos que apresentou uma dúvida sobre o cadastramento dos alunos na plataforma Contas IFPI e a forma como isto vem disposto no edital, o que, segundo ele daria a entender que o cadastramento não vem descrito como um pré-requisito para o exercício do voto. Questionou, ainda, sobre as competências da comissão local para a realização do controle dos pedidos de cadastro no sistema, sobre o Parecer n° 01/2021/PROJUR/IFPI/PGF/AGU (Proc. n° 23172.001383/2020-19), e deu sugestões sobre estratégias para o cadastramento dos alunos no contas IFPI. O presidente Thomson explicou que, sobre o cadastramento dos alunos, o disposto no art. 10 do edital, já citado anteriormente, deve-se entender que o texto ao referir-se à alunos “aptos” a votar, deve-se entender que o cadastro no Contas IFPI é um dos requisitos, juntamente com a matrícula até o prazo disposto do caput, caso contrário, não há como falar-se em “aptidão” para exercício do voto. Em relação à segunda dúvida, o presidente respondeu indicando que o art. 3° ao tratar sobre as competências das Comissão Eleitoral Central, dando à ele o poder de decidir sobre casos omissos e delegar competências às comissões locais (art. 4°, VII), abriu a possibilidade para que a situação narrada pelo membro Cícero fosse possível. Por fim, Thomson reforçou sobre a importância jurídica e institucional do Parecer da Procuradoria Jurídica Federal, de maneira que a querela sobre a distinção dos cargos de Direção Geral e Direção Geral pró-tempore fora solucionada

institucionalmente através da manifestação da representante jurídica do IFPI. Em seguida, Francisco Deilson reforçou sobre o Parecer em discussão, e o processo de consulta para o cargo de Diretor Geral pró-tempore ocorrido em 2016, ao passo que o professor Thomson, explicou que nesse caso não se considera que houve uma eleição e, portanto, o que deve ser analisado é a natureza do cargo de direção geral para o qual o servidor foi nomeado. Após isso, foi concedida a fala para Polyana Miranda que questionou sobre o cadastro dos alunos dos campi avançados Dirceu Arcoverde e José de Freitas, que votarão para o cargo de Reitor(a) e para o cargo de Diretor(a) Geral do Campus Teresina Central, se a análise de documentação de DG ficará à cargo da comissão local do campus Teresina central, se os Campis Avançados não iriam participar dessa análise de candidatura. Foi esclarecido que esses campi são unidades administrativas e que, portanto, não possuirão candidatura própria, assim deverão estar vinculados à escolha entre os candidatos homologados pela comissão do campus Teresina Central. Em seguida, Arthur Francisco de Paiva Alcântara, solicitou a palavra para dirimir uma dúvida em relação ao dia da eleição, se haveria a necessidade de a comissão eleitoral local estar presente no campus. Ao passo que o presidente explicou que conforme o art. 72 do edital, os campi devem disponibilizar computadores acessíveis para a votação, de forma que explicou que haveria necessidade de que as comissões organizassem uma escala de trabalho para que pelo menos dois membros estivessem presentes, por turno, para tirar dúvidas e resolver problemas que possam ocorrer no dia da eleição. Em seguida a fala foi dada à Emanuel Vieira que questionou sobre as campanhas eleitorais realizadas fora do prazo, qual deveria ser o procedimento adotado pelas comissões. O professor Thomson explicou que deve ser a punição deve seguir o disposto nos arts. 103 a 111 do edital. Podendo ocorrer até a cassação da candidatura, em casos de reincidência. A próxima fala foi solicitada por Ilmaria Alves Coelho que tinha dúvidas em relação ao julgamento dos cadastros dos alunos na conta IFPI, especificamente sobre os casos em que o celular e e-mail cadastrados eram diferentes, se a comissão deveria considerar como um caso de aprovação ou reprovação, o presidente Thomson esclareceu que solicitaria informações ao DTI sobre essas dúvidas, uma vez que deveria saber se essas contatos eram utilizados pelo sistema. Por fim, Teodorio Rogério Junior questionou em relação a criação de vídeos para divulgação do cadastramento no Contas IFPI, em relação ao caso dos discentes que já utilizam o sistema Suap-Edu. O professor Thomson explicou que a Dircom já estava trabalhando em uma campanha de divulgação e que no caso específico apresentado, os alunos não precisariam se cadastrar no sistema, uma vez que o Suap-Edu já faz essa integração diretamente. Às dez horas e trinta e um minutos, não havendo nada mais a tratar, o Presidente Thomson agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual eu, Josueli Brito de Araújo (3º Secretária da Comissão Eleitoral Central), lavrei esta ata, que, depois de aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e demais membros presentes à sessão.

Teresina, 19 de abril de 2021.

**Josueli Brito de Araujo**

**3º Secretária da Comissão Eleitoral Central**

**Thomson Esmeraldo Albuquerque Beserra,**

**Presidente Comissão Central Eleitoral**

**Patricia Santos da Silva**

**Vice-Presidente Comissão Eleitoral Central**

**Gabrielly Jeane da Silva**

**1ª Secretária Comissão Eleitoral Central**

**Guilherme Alceu Costa**

**2º secretário Comissão Eleitoral Central**

**Julia Silva Sousa**

**Membro Comissão Eleitoral Central**

**Leonardo Victor da Luz Rocha**

**Membro Comissão Eleitoral Central**

**Lucas Rafael Santos Costa**

**Membro Comissão Eleitoral Central**

**Matheus Tavares do Nascimento**

**Membro Comissão Eleitoral Central**

Documento assinado eletronicamente por:

- Polyana Dias Miranda Brandao, PRES-LOCAL - CE-LOCAL-DIR-CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE , em 23/04/2021 15:12:06.
- Etielle Barroso de Andrade, PRES-LOCAL - CE-LOCAL-PII-CAMPUS PEDRO II , em 23/04/2021 13:10:24.
- Francisco Wellington Rodrigues Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO , em 23/04/2021 12:30:28.
- Arthur Francisco de Paiva Alcantara, PRES-LOCAL - CE-LOCAL-SRN-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO, em 23/04/2021 12:13:43.
- Antonio Luis Galvao de Almeida , PRES-LOCAL - CE-LOCAL- JFR-CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS , em 23/04/2021 11:27:20.
- Ilmaria Alves Coelho Silva, PRES-LOCAL - CE-LOCAL-PAR-CAMPUS PARNAIBA, em 23/04/2021 10:06:57.
- Rodrigo Amaral Rodrigues, COORDENADOR - FUC1 - DENS-CAMPUS COCAL, em 23/04/2021 09:17:22.
- Jonatas Almeida Sousa, PRES-LOCAL - CE-LOCAL-PIC-CAMPUS PICOS, em 22/04/2021 19:54:27.
- Odias Cursino Junior, PRES-LOCAL - CE-LOCAL-OEI-CAMPUS OEIRAS, em 22/04/2021 16:08:00.
- Thiago Bezerra Calado, PRES-LOCAL - CE-LOCAL-SJP-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 22/04/2021 16:05:15.
- Tarcisio Lourenco Junior, PRES-LOCAL - CE-LOCAL-CAM-CAMPUS CAMPO MAIOR, em 22/04/2021 15:15:35.
- Francisco Nordman Costa Santos, PRES-LOCAL - CE-LOCAL-URU-CAMPUS URUCUI, em 22/04/2021 14:00:37.
- Francisco de Assis Dias de Oliveira , PRES-LOCAL - CE-LOCAL-TZS-CAMPUS TERESINA ZONA SUL, em 22/04/2021 13:37:46.
- Edem Assuncao Baima Neto, COORDENADOR - COORD\_UAB - UAB-ANGICAL-IFPI, em 22/04/2021 12:00:10.
- Patricia Santos da Silva, VI\_PRES\_CE - CE-CEN-IFPI, em 22/04/2021 11:58:32.
- Elisangela Moraes Silva, PRES-LOCAL - CE-LOCAL-REI-IFPI, em 22/04/2021 11:55:10.
- Gabrielly Jeane da Silva, 1\_SECR\_CE - CE-CEN-IFPI, em 22/04/2021 11:53:29.
- Bruna de Freitas Iwata , PRES-LOCAL - CE-LOCAL-TC-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 22/04/2021 11:43:51.
- Teodorio Rogerio Junior, PRES-LOCAL - CE-LOCAL-COR-CAMPUS CORRENTE, em 22/04/2021 11:38:03.
- Leonardo Victor da Luz Rocha, MEM\_COM\_EL - CE-CEN-IFPI, em 22/04/2021 11:34:02.
- Guilherme Alceu Costa Borges, 2\_SECR\_CE - CE-CEN-IFPI, em 22/04/2021 11:31:13.
- Ary Fagner Costa Pinhao, PRES-LOCAL - CE-LOCAL-PAU-CAMPUS PAULISTANA, em 22/04/2021 11:27:01.
- Zacarias da Silva Sampaio, PRES-LOCAL - CE-LOCAL-PIR-CAMPUS PIRIPIRI, em 22/04/2021 11:24:53.
- Lucas Rafael Santos Costa, MEM\_COM\_EL - CE-CEN-IFPI, em 22/04/2021 11:21:54.
- Thomson Esmeraldo Albuquerque Beserra, PRESID-CE - CE-CEN-IFPI, em 22/04/2021 11:08:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30119

Código de Autenticação: ac02af4dce



*Leonardo Victor da Luz Rocha*

*Julia Silva Sousa*

*Joneli Brito de Araújo*

*Matheus Tavares do Nascimento*